

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0712/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6797/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALAN JAYME COSTA DA SILVA	Policial Militar	307.043-1-2	01 Pistola Cal. 9MM;	1.320,00	52,80
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	306.306-1-0	10 Munições Cal. 9MM		52,80
EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS NETO	Policial Militar	308.800-4-8			52,80
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Policial Militar	308.691-1-7			52,80
LEANDRO LEITÃO XAVIER	Policial Militar	306.404-1-1			52,80
HEDER MATOS DA SILVA	Policial Militar	303.095-1-0			52,80
ANTÔNIO JARDESON DUTRA FERNANDES	Policial Militar	308.935-6-5			52,80
GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHÃES	Policial Militar	308.884-8-0			52,80
FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	Policial Militar	309.154-6-1			52,80
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Policial Militar	125.754-6-1			52,80
DAVID ISAAC FEITOSA NOGUEIRA	Policial Militar	308.659-5-2			52,80
KEIQUE FELIX COSTA	Policial Militar	308.841-9-1			52,80
ANTÔNIO CLEBER LUCIO DE SOUSA	Policial Militar	305.854-1-0			52,80
JOSÉ WELLINGTON PINTO VIANA	Policial Militar	843.982-4-5			52,80
ARTUR EMÍLIO DE MOURA LEMOS	Policial Militar	136.528-1-3			52,80
FRANCISCO AQUILES SAMPAIO DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.677-9-3			52,80
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FILHO	Policial Militar	300.414-4-5			52,80
MÁRIO DAWSON FERREIRA DA COSTA	Policial Militar	308.838-9-6			52,80
GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	Policial Militar	309.022-2-X			52,80
ANTÔNIO SIDOMAR RODRIGUES VIANA	Policial Militar	300.109-7-3			52,80
RONNE TONY CAMURÇA DA SILVA	Policial Militar	300.121-4-3			52,80
JOSÉ RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	Policial Militar	303.932-1-X			52,80
FRANCISCO ALAN MESQUITA DOS SANTOS	Policial Militar	300.075-7-3			52,80
ANTÔNIO SILVINO DA SILVA	Policial Militar	134.761-1-X			52,80
ALOÍSIO SOARES GOMES	Policial Militar	134.758-1-4			52,80

*** **

PORTARIA Nº0713/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0713/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº470-16/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO ADJANE LIMA DIAS	Policial Civil	301.034-1-6	01 Revólver Cal. 38;	636,00	212,00
JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	Policial Civil	300.043-3-7	06 Munições Cal. 38		212,00
RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA	Policial Civil	300.076-2-X			212,00

*** **

PORTARIA Nº0714/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0714/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-436/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	Policial Civil	301.047-1-4	01 Pistola Cal. 9MM;	1.494,00	498,00
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	Policial Civil	300.131-7-4	12 Munições Cal. 9MM;		498,00
FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	Policial Civil	300.115-2-X	01 Mira laser		498,00

*** **

PORTARIA Nº0718/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0718/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-790/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE MARCONDES VIEIRA DE LIMA FILHO	Policial Militar	300.131-8-2	01 Pistola Cal. 380;	1.068,00	213,60
MATHEUS LINO COSTA	Policial Militar	300476-7-2	26 Munições Cal. 38;		213,60
SAMUEL QUEIROZ DE ALMEIDA	Policial Militar	300256-9-5	52 Munições Cal. 380		213,60
ALEXANDRE ROCHA DAVID	Policial Militar	300022-8-8			213,60
ANTONIO TIALES DO NASCIMENTO MIRANDA	Policial Militar	309148-3-x			213,60

*** **

PORTARIA Nº0756/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.